

**ERRATA DA CONVOCAÇÃO  
LEILÃO DE CESSÃO ONEROSA DE ESPAÇO EM TANQUE NO  
TA - MACEIÓ – TRANSPETRO – TP/DDT/CN/COM/PORT 001/2017**

Na página 1 do Edital de CONVOCAÇÃO DO LEILÃO DE CESSÃO ONEROSA DE ESPAÇO EM TANQUE NO TA - MACEIÓ – TRANSPETRO – TP/DDT/CN/COM/PORT 001/2017,

**ONDE SE LÊ:**

- Lote 1: 5.000 m<sup>3</sup> de espaço em tanque englobando descarga de navio tanque ou barçaça, armazenagem e expedição por duto ou carregamento/descarregamento rodoviário no Terminal Aquaviário da TRANSPETRO em Maceió – AL.
- Lote 2: 5.000 m<sup>3</sup> de espaço em tanque englobando descarga de navio tanque ou barçaça, armazenagem e expedição por duto ou carregamento/descarregamento rodoviário no Terminal Aquaviário da TRANSPETRO em Maceió – AL.
- Lote 3: 5.000 m<sup>3</sup> de espaço em tanque englobando descarga de navio tanque ou barçaça, armazenagem e expedição por duto ou carregamento/descarregamento rodoviário no Terminal Aquaviário da TRANSPETRO em Maceió – AL.
- Lote 4: 5.000 m<sup>3</sup> de espaço em tanque englobando descarga de navio tanque ou barçaça, armazenagem e expedição por duto ou carregamento/descarregamento rodoviário no Terminal Aquaviário da TRANSPETRO em Maceió – AL.
- \* Lote 5: 5.000 m<sup>3</sup> de espaço em tanque englobando descarga de navio tanque ou barçaça, armazenagem e expedição por duto ou carregamento/descarregamento rodoviário no Terminal Aquaviário da TRANSPETRO em Maceió – AL. \* **O vencedor deste lote, exclusivamente, terá seu contrato assinado a partir de março de 2018.**
- Lote 6: 2.500 m<sup>3</sup> de espaço em tanque englobando descarga de navio tanque ou barçaça, armazenagem e expedição por duto ou carregamento/descarregamento rodoviário no Terminal Aquaviário da TRANSPETRO em Maceió – AL. \*\* **Lote exclusivamente para anidro.**
- Lote 7: 2.500 m<sup>3</sup> de espaço em tanque englobando descarga de navio tanque ou barçaça, armazenagem e expedição por duto ou carregamento/descarregamento rodoviário no Terminal Aquaviário da TRANSPETRO em Maceió – AL. \*\* **Lote exclusivamente para anidro.**

**LEIA-SE:**

- Lote 1: 5.000 m<sup>3</sup> de espaço em tanque englobando carga/descarga de navio tanque, armazenagem e expedição por duto ou carregamento/descarregamento rodoviário no Terminal Aquaviário da TRANSPETRO em Maceió – AL.
- Lote 2: 5.000 m<sup>3</sup> de espaço em tanque englobando carga/descarga de navio tanque, armazenagem e expedição por duto ou carregamento/descarregamento rodoviário no Terminal Aquaviário da TRANSPETRO em Maceió – AL.
- Lote 3: 5.000 m<sup>3</sup> de espaço em tanque englobando carga/descarga de navio tanque, armazenagem e expedição por duto ou carregamento/descarregamento rodoviário no

**ERRATA DA CONVOCAÇÃO  
LEILÃO DE CESSÃO ONEROSA DE ESPAÇO EM TANQUE NO  
TA - MACEIÓ – TRANSPETRO – TP/DDT/CN/COM/PORT 001/2017**

Terminal Aquaviário da TRANSPETRO em Maceió – AL.

- Lote 4: 5.000 m<sup>3</sup> de espaço em tanque englobando carga/descarga de navio tanque, armazenagem e expedição por duto ou carregamento/d Descarregamento rodoviário no Terminal Aquaviário da TRANSPETRO em Maceió – AL.
- \* Lote 5: 5.000 m<sup>3</sup> de espaço em tanque englobando carga/descarga de navio tanque, armazenagem e expedição por duto ou carregamento/d Descarregamento rodoviário no Terminal Aquaviário da TRANSPETRO em Maceió – AL. \* **O vencedor deste lote, exclusivamente, terá seu contrato assinado a partir de março de 2018.**
- Lote 6: 2.500 m<sup>3</sup> de espaço em tanque englobando carga/descarga de navio tanque, armazenagem e expedição por duto ou carregamento/d Descarregamento rodoviário no Terminal Aquaviário da TRANSPETRO em Maceió – AL. \*\* **Lote exclusivamente para anidro.**
- Lote 7: 2.500 m<sup>3</sup> de espaço em tanque englobando carga/descarga de navio tanque, armazenagem e expedição por duto ou carregamento/d Descarregamento rodoviário no Terminal Aquaviário da TRANSPETRO em Maceió – AL. \*\* **Lote exclusivamente para anidro.**

Na página 4 do Edital de CONVOCAÇÃO DO LEILÃO DE CESSÃO ONEROSA DE ESPAÇO EM TANQUE NO TA - MACEIÓ – TRANSPETRO – TP/DDT/CN/COM/PORT 001/2017,

**ONDE SE LÊ:**

5.2. Havendo um ganhador para dois ou mais lotes, a tarifa a ser considerada na contratação será a média das tarifas dos lotes ponderado pelos respectivos volumes.

**LEIA-SE:**

5.2. Havendo um mesmo ganhador para dois ou mais lotes, a tarifa a ser considerada na contratação unificada do espaço total arrematado será a média das tarifas dos lotes arrematados, ponderada pelos respectivos volumes.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2017.

Petrobras Transporte S.A.

Gerência Geral de Comercialização